



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 280-GDG/CMZL/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 11/07/2025 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 30/06/2025 a 18/07/2025, da servidora **ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1275881, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 1º/12/2025 a 08/12/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as dívidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9093/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Junho de 2025

Portaria_n.280_26.06.2025_Interrupo_de_frias_ISADORA_KAROLINA_FREITAS_DE_SOUPdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 09:18)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9093**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **26/06/2025** e o código de verificação: **8fb3de4f24**